



1 **ATA Nº 122.** Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, às
2 quatorze horas, no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no
3 Bairro Santo Antônio, na cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro
4 de Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela Profª. Renata Mendonça
5 Rodrigues, Presidente do CONCEO, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dilmar
6 Baretta, Marilha dos Santos, Daniel Raimann, Elisangela Argenta Zanatta, Weber da Silva
7 Robazza, Julcemar Dias Kessler, Mayra Teruya Eichenberg, Lenita Moura Stefani, Aniela
8 Pinto Kempka, Liziane Schittler, Paula Primo e Jian Carlos Meurer. Constatado quórum, a
9 Profª. Renata Mendonça Rodrigues cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.
10 Passou-se então a discussão da ata enviada anteriormente por e-mail: Ata do dia
11 07.11.2014, foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Em expediente, o Prof. Dilmar
12 solicitou inversão da ordem de pauta, para relatar primeiro o processo CPA: 19621/2014,
13 item 3.4 da pauta. Nada mais havendo em expediente, deu-se início a ordem do dia pelo
14 item 4: Ordem do Dia: **4) Processo CPA: 19621/2014.** Origem: Reitoria. Interessado:
15 CEO. Assunto: Discussão e aprovação da solicitação de formalização da extinção do
16 curso de Tecnologia em Produção Moveleira. Relator: Prof. Dilmar Baretta. Em diligência
17 para consulta à PROEN. **1) Processo CPA: 12221/2014.** Origem: Direção Geral do CEO.
18 Interessado: Centro de Educação Superior do Oeste – CEO. Assunto: Discussão e
19 aprovação da proposta de resolução para criar critérios de remoção/transferência no
20 âmbito do CEO. Relatora: Profª. Mayra Teruya Eichenberg. O voto da relatora foi contrário
21 a proposta de resolução para criar critérios de remoção/transferência no âmbito do CEO.
22 Em discussão: O Prof. Weber questionou sobre a legalidade de criar uma resolução
23 especificando os critérios de remoção. A Profª Mayra reiterou que existe parecer da
24 PROEN e PROJUR orientando para não criar normativa sobre este assunto para não
25 prejudicar o interesse público, pois já existem regras e tramites expressos no Estatuto do
26 Servidor, da UDESC e no regimento da UDESC, portanto se o CEO criar esta resolução
27 ela não será acolhida pela Universidade. A Prof. Aniela falou que existe uma lei que é
28 ampla sobre o assunto por isso não devemos restringir, dando margem para as pessoas
29 pleitearem seus direitos judicialmente. O Prof. Daniel falou que este assunto é sempre
30 delicado, que os membros do Conselho ficam numa situação contrangedora quando tem
31 que discutir pedidos de remoção, que devemos manter a decisão do Conselho de Centro
32 de que só vamos aprovar a remoção do servidor do CEO quando o Centro em que o
33 servidor pretende se transferir, concordar em ceder uma vaga para o CEO. O prof. Daniel
34 ainda comenta que, isso seria mais fácil de controlar se tivesse um quantitativo de vagas
35 para o Centros, portanto só será aprovado pedidos de remoção quando tiver vaga
36 garantida para o Centro. A Profª Mayra explicou que a permuta ocorre quando a
37 solicitação for entre dois servidores que ocupem o mesmo cargo e queiram um assumir a
38 vaga do outro. A Profª Renata lembrou que sempre que chega pedidos de remoção para o
39 Conselho analisar é sempre um impasse, é constrangedor porque gera muitas discussões
40 e cada conselheiro tem uma opinião, isso gera decisões específicas para cada caso. Falou
41 que o Centro sempre sai prejudicado quando perde um professor porque tem que fazer
42 concurso ou processo seletivo para atender a vaga que fica em aberto, processo que
43 demanda tempo e que implica geralmente na contratação de profissionais em início de
44 carreira, situação que dificulta o processo de amadurecimento e andamento das atividades
45 do CEO, como: a eleição a cargos em que o servidor tenha que ser efetivo e estável, nas
46 atividades de pesquisa e extensão, e na estruturação dos mestrados, que é muito
47 importante ter um corpo docente experiente e produtivo. O Prof. Julcemar falou das
48 dificuldades enfrentadas pelo CEO, pelo corpo docente ser muito jovem, que isso dificulta
49 o processo de aprovação do Mestrado em Zootecnia, disse que concorda com a fala da

CONSELHEIR

OS:

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIA

Fl. 1



1 Profª Mayra e do Prof. Daniel, que o Centro perde os professores experientes e desta
2 forma enfraquece, que são várias as dificuldades como exemplo a quantidade de
3 atividades alocadas nos PTIs, que a Reitoria tem avaliar a forma de cobrança do PTI, que
4 os critérios são rigorosos, que é preciso valorizar os professores que querem trabalhar no
5 ensino. A Profª Renata falou da importância de expor as dificuldades e dar sugestões à
6 Reitoria, que os professores tem que sinalizar quais são as dificuldades e levar estas
7 informações aos que competem, desta forma é possível conseguir mudanças. A Profª
8 Lenita lembrou que uma das justificativas da CAPES para a não recomendação do
9 Mestrado em Zootecnia foi que o corpo docente é muito jovem, que quando um professor
10 sai o corpo docente do CEO fica prejudicado. Destacou que, em especial o centro de
11 Lages sempre acolhe os excelentes professores pesquisadores, que fica uma disputa
12 desleal para o CEO, que os professores devem fazer o concurso e ficar no Centro para o
13 qual foi aprovado, que somente a promessa de uma vaga é inseguro, uma vez que além
14 da vaga é preciso ter o Edital, a contratação e todo este trâmite demanda muito tempo.
15 Que o CEO tem dificuldade para dar conta da demanda de atividades porque em vários
16 casos é preciso de professores estáveis para atender algumas funções e coordenações. O
17 Prof. Weber falou sobre as decisões do Conselho de Centro do CEO, de manter coerência
18 nas decisões, uma vez que os membros do conselho mudam periodicamente e assim
19 mudam também as decisões. Falou sobre os cursos do CEO que tem não tem afinidade,
20 isso dificulta, por exemplo para organizar o PTI, pois os professores só podem dar aulas
21 no seu curso, estas dificuldades são consequências da forma como foi implantado o
22 Centro. A técnica Marilha esclareceu que a UDESC não tem interesse em regulamentar
23 este assunto, porque vários órgãos do governo tem seus critérios de remoção, e são os
24 conselhos que decidem os critérios, uma vez que o CEO já tem um critério definido pelo
25 Conselho que é aprovar a transferência do professor mediante a cedência de uma vaga de
26 concurso pelo centro que receberá o professor transferido. Em votação, o voto da relatora
27 foi aprovado por maioria por este conselho. **2) Processo CPA: 15490/2014.** Origem:
28 Departamento de Enfermagem. Interessado: Prof. Gustavo Felipe da Silva. Assunto:
29 Discussão e aprovação do pedido do Professor Gustavo Felipe da Silva de transferência
30 de sua alocação do Centro de Educação Superior do Oeste para o Centro de Ciências
31 Agroveterinárias. Relator: Prof. Daniel Iunes Raimann, em diligência. **3) Processo CPA:**
32 **18918/2014.** Origem: CEO - Departamento de Engenharia de Alimentos. Interessado:
33 Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto: Discussão e aprovação da
34 solicitação do não oferecimento da disciplina Enzimologia aplicada a alimentos no curso
35 de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Relatora: Profª Elisangela
36 Argenta Zanatta. O voto da relatora foi favorável à solicitação do não oferecimento da
37 disciplina de Enzimologia. Em discussão: A Profª Liziane esclareceu que a Coordenação
38 do curso de Especialização tem autonomia para alterar as disciplinas. Em votação, o voto
39 da relatora foi aprovado por unanimidade por este conselho. **5) Processo CPA:**
40 **18462/2014.** Origem: Secretaria do Conselho. Interessado: CEO. Assunto: Discussão e
41 Homologação do Edital Eleitoral nº 09/2014 referente a eleição de representantes técnicos
42 nos Departamentos de Enfermagem e Zootecnia e no CONSUNI. Relatora: Renata
43 Tumelero. O voto da relatora foi favorável à Homologação do Edital Eleitoral nº 09/2014,
44 cujo o resultado foi das seguintes chapas eleitas: Patrícia Bairros Alves, titular e Sara
45 Angelita Goellner, suplente dos representantes técnicos no Departamento de
46 Enfermagem; e Ana Paula Fachinetto, titular e Cristiane Raquel Selle Gubert, suplente dos
47 representantes técnicos no departamento da Zootecnia. Em Discussão: O Prof. Weber
48 questionou se os técnicos estão vinculados à direção ou aos departamentos. A técnica
49 Paula falou que os técnicos são vinculados a Direção e que é importante que os técnicos



1 circulem nos três departamentos. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por
2 unanimidade por este conselho. **6) Processo CPA: 20285/2014.** Origem: CEO.
3 Interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto: Discussão e Aprovação
4 da abertura de vagas para o Processo de Concurso Público para contratação de
5 professores para o Departamento de Engenharia de Alimentos, CEO/UDESC de
6 Pinhalzinho. Relatora: Profª Elisângela Argenta Zanatta. O voto da relatora foi favorável a
7 aprovação da abertura de três vagas para professor com regime de quarenta horas, para
8 as áreas do conhecimento de Fenômeno de Transportes; Controle de Processos e
9 Projetos Industriais; e Tecnologia de Alimentos para o Processo de Concurso Público para
10 contratação de professores para o Departamento de Engenharia de Alimentos. Em
11 discussão: A Profª Liziane comentou que o candidato deve ter graduação na área do
12 conhecimento e doutorado. O Prof. Daniel explicou que os Centros fazem o pedido de
13 vagas, mas o processo vai ser analisado pelos conselhos e vai voltar para o CEO com
14 ajustes de cortes. Disse que é melhor deixar o requisito doutorado do que colocar
15 doutorado em áreas afins, para não dar margem à discussão. O Prof. Julcemar falou que é
16 importante deixar claro a formação exigida para o concurso tanto para os candidatos como
17 para facilitar o trabalho da banca. A Profª Lenita opinou que o Departamento deve
18 especificar a área do doutorado. O Prof. Weber disse que compete a banca definir se a
19 pessoa tem ou não condições de ministrar a disciplina. A Profª Lenita relatou parecer
20 alternativo, para especificar as áreas dos doutorados. Em votação, o voto da relatora
21 original foi aprovado por maioria por este conselho. **7) Processo CPA: 20818/2014.**
22 Origem: Departamento de Enfermagem. Interessado: CEO - Departamento de
23 Enfermagem. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de concurso público para
24 Professor efetivo do Departamento de Enfermagem. Relator: Prof. Julcemar Dias Kessler.
25 O voto do relator foi contrário a abertura de vagas para Fisiologia I e II, Farmacologia I e II
26 e Bioquímica e favorável a abertura das demais vagas para o concurso. Discussão: A Profª
27 Elisângela explicou que é preciso pedir a vaga da disciplina que o professor Gustavo
28 ministra, pois há pedido de remoção do professor. A Profª Lenita falou da importância de
29 cumprir os prazos de pedido de vagas para o departamento não ficar desatendido, e que
30 os pedidos vão tramitar nos Conselhos e as vagas serão reduzidas. A Profª Renata fez
31 relato de parecer alternativo favorável a abertura das cinco vagas do curso de
32 Enfermagem para o concurso. Em votação, o voto alternativo foi aprovado por maioria por
33 este conselho. **8) Processo CPA: 20530/2014.** Origem: Departamento de Enfermagem.
34 Interessada: Profª Daiana Kloh. Assunto: Discussão e aprovação de solicitação de
35 credenciamento para disciplina de Trabalho de Conclusão de curso (TCC) II. Relatora:
36 Profª. Aniela Pinto Kempka. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de
37 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este
38 conselho. **9) Processo CPA: 20527/2014.** Origem: Departamento de Enfermagem.
39 Interessada: Profª Daiana Kloh. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de
40 credenciamento para disciplina de Metodologia do Estudo e Pesquisa II. Relatora: Profª.
41 Aniela Pinto Kempka. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de
42 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este
43 conselho. **10) Processo CPA: 20337/2014** Origem: Departamento de Enfermagem.
44 Interessada: Profª Carine Vendrusculo. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de
45 credenciamento para disciplina de Metodologia do Estudo e Pesquisa III e IV. Relatora:
46 Profª. Aniela Pinto Kempka. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de
47 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este
48 conselho. **11) Processo CPA: 20529/2014.** Origem: Departamento de Enfermagem.
49 Interessada: Profª Daiana Kloh. Assunto: Discussão e Aprovação de solicitação de



1 credenciamento para disciplina de História e Exercício da Enfermagem. Relatora: Profª
2 Lenita Moura Stefani. O voto da relatora foi favorável a aprovação de solicitação de
3 credenciamento. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade por este
4 conselho. **Assuntos gerais e comunicações pessoais.** Com a palavra a Profª Renata
5 que informou sobre período de recesso no CEO/UDESC a partir do dia vinte de dezembro
6 ao dia quatro de janeiro, explicou que durante o recesso o Centro vai estar fechado, com
7 exceção das atividades de Pesquisa nos laboratórios que necessite de supervisão neste
8 período. A partir do dia cinco de janeiro inicia as atividades no CEO, o Prof. Dilmar vai
9 estar de plantão do dia cinco ao dia onze de janeiro, a partir do dia doze a Marilha vai
10 estar à disposição do Centro para desenvolver as atividades necessárias. A Profª Renata
11 voltará das férias a partir do dia dezanove, os professores Daniel e Kiciosan retornam das
12 férias em fevereiro. A Profª Renata agradeceu a todos que participaram da janta de
13 confraternização de final de ano. Falou ainda da próxima reunião do CONSUNI agendada
14 para o dia dez de dezembro, que está em pauta o processo do curso de Engenharia
15 Química e o relatório de estudo de viabilidade de implantação do curso de Direito em
16 Palmitos. Que o relatório da Comissão ainda não é oficial, que somente foram repassadas
17 as informações principais para o CEO. A Profª Renata falou que mapeou os nomes dos
18 deputados que assumirão seus mandatos em dois mil e quinze, para entrar em contato no
19 próximo ano. Reiterou que o estudo realizado chegou a conclusão de que
20 pedagogicamente não o curso não é recomendado, porém se tiver repasse de recurso a
21 UDESC pode decidir implantar o curso de direito em Palmitos. A Profª Mayra falou da
22 dificuldade sobre o tema relacionado a implantação de cursos em Palmitos, que o CEO é
23 contra a implantação de cursos presenciais nesta cidade, por não oferecer a estrutura
24 adequada. O Prof. Daniel concordou com a fala da Profª Mayra e disse que Palmitos não
25 tem estrutura para abrigar um curso presencial, e que a conclusão do estudo foi ao
26 encontro da posição do Centro. A Profª Lenita reiterou que o Conselho continua sendo
27 contrário a implantação do curso em Palmitos e que não mudou de opinião. A técnica
28 Marilha falou que o parecer da Comissão já foi uma vitória para o Centro. A Profª Liziane
29 falou que a comunidade acadêmica do CEO quer ter autonomia para definir o curso que
30 quer implantar e o local de instalação, conforme os interesses e necessidades do Centro.
31 O Prof. Daniel falou que este assunto estará em pauta até sua definição e que a Reitoria
32 também sofre pressão da Assembleia e do Governador, e que uma alternativa foi deixar a
33 decisão para o CONSUNI. A técnica Paula falou da importância do Centro se mobilizar e
34 no caso de vir o repasse para o CEO, o Centro ter uma resposta ou outra alternativa. A
35 Profª Renata também comentou que para o próximo ano instalará uma comissão para
36 analisar os cursos de graduação que o CEO pretende oferecer e se está de acordo com
37 os cursos listados no plano 20 da UDESC, pois é um momento de análise e reflexão do
38 que o CEO quer para os próximos anos. Ainda em sua fala, comentou que estava
39 pesquisando nos projetos de edificações da UDESC, um prédio que atendesse as
40 demandas da Enfermagem e da Direção e que tinha conseguido a planta de um prédio
41 com previsão para oito andares que é da ESAG, mas pelas informações da prefeitura de
42 Chapecó, neste local não é possível porque é rota do aeroporto. Desse modo, estará
43 conversando com o Diretor de Joinville, para averiguar a possibilidade de conseguir o
44 projeto de um prédio que eles fizeram modificações. Por fim, a Profª. Renata agradeceu a
45 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Joana Maria de Moraes,
46 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será
47 assinada por mim, pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em
48 questão. Chapecó, primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze.